



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.214

DE 04 DE JULHO DE 2006.

“Reconhece, identifica e classifica as vias do SIVIM - Sistema Viário de Interesse Metropolitano nos limites do Município de Cajamar e dá outras providências.”

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido, no âmbito do Município de Cajamar, o SIVIM - Sistema Viário de Interesse Metropolitano, instituído pelo Decreto Estadual nº 50.684, de 31 de março de 2006, compreendido pelo conjunto de vias principais e respectivas áreas de influência, utilizados pelos serviços metropolitanos de transporte coletivo urbano de passageiros, sobre pneus.

§ 1º. Fazem parte integrante desta Lei os seguintes Anexos:

- I- Anexo 1 – Listagem das Vias que compõem o SIVIM neste Município; e
- II- Anexo 2 – Mapa ilustrativo das vias que compõem o SIVIM neste Município.

§ 2º. A incorporação de novas vias, revisões e atualizações das atuais, serão feitas por Atos do Executivo.

Art. 2º. Para efeito de captação de recursos, intervenções físicas e outras eventuais parcerias relativas ao aperfeiçoamento do sistema, o Poder Executivo poderá firmar convênios com órgãos públicos ou privados que deverão obter autorização legislativa de acordo com a Lei.

Art. 3º. As despesas para execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.214/06-Fls. 02

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 04 de julho de 2006.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicada e Registrada na Secretaria da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e seis.

ANEXO I

SISTEMA VIÁRIO DE INTERESSE METROPOLITANO - SIVIM

REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Município de Cajamar

Extensão Total: 70,54km

Viário Macrometropolitano 24,98 km

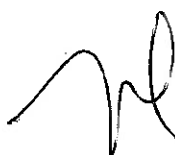
Anhanguera - SP 330, Via	17,56 km
Bandeirantes - SP 348, Rod. dos	7,42 km

Viário Metropolitano 14,52 km

Avai, R.	2,64 km
Avanhandava, R.	0,27 km
Juvenal Ferreira dos Santos, Av.	4,83 km
Ligação Cajamar - Polvilho, Estr. de	0,73 km
Limoeiro, Estr. do	0,72 km
Marques, Av. Tte.	4,89 km
Walter Ribas de Andrade, Av. Prof.	0,43 km

Viário Metropolitano Secundário 31,04 km

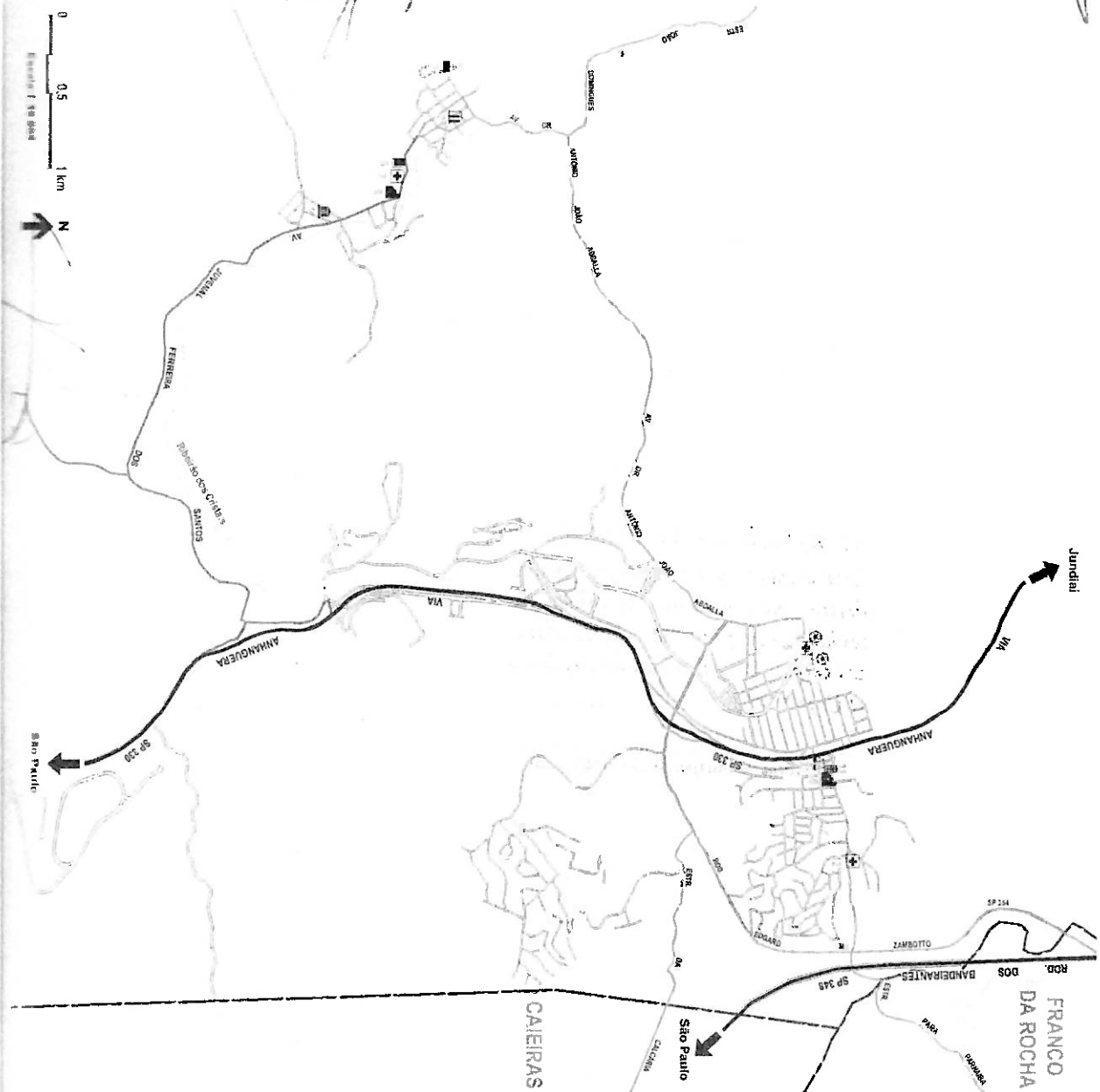
Afonso Leopoldo Voguel, Av.	0,78 km
Antônio João Abdalla, Av. Dr.	4,42 km
Calcária, Estr. da	1,28 km
Carlos de Campos, R.	0,40 km
Dorva Banharo Salgueiro, R.	0,21 km
Edgard M. Zambotto - SP 354, Rod.	3,81 km
Francisco Misse, Estr. Mun.	12,31 km
João Felix Domingues, Estr.	5,96 km
José Luis Leme Maciel, Av. Dr.	0,33 km
Prudente de Moraes, R.	0,14 km
Rui Barbosa, R.	0,15 km
Via Anhanguera- SP 330, Ac. a	1,25 km



ANEXO II

SISTEMA VIÁRIO DE INTERESSE METROPOLITANO - SIVIM

REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO



CAJAMAR

População em 2000	70.764 hab.	Valor Metropolitano	21,95 km
Área Total (m²)	129,46 km	Valor Metropolitano	14,52 km
Km² total do SIVIM	79,34 km	Valor Metropolitano	31,04 km



VIÁRIO DE INTERESSE METROPOLITANO - SIVIM

- Viação Metropolitanopolitana
 - Rodovial Metropolitano (Feito)
 - Viação Metropolitano
 - Viação Metropolitanopolitana Secundária
 - REDE DE TRANSPORTES
 - Linha Metró
 - Linha Metrô
 - Linha CPTM
 - Corredor ABO (EMTU)
 - Estação Metrô
 - Estação CPTM
 - Terminal EMTU
 - Terminal EMTU
 - Terminal Rodoviário Municipal
 - Aeroporto
- REFERÊNCIAS
- Áreas Verdes
 - Sinal e Canteiros
 - Lugares e topografia

PORTOS NOTÁVEIS

1. Portos Municipais de Cajamar
2. Câmara Municipal de Cajamar
3. Feira de Cajamar
4. Estádio Municipal Tobias Negreiros
5. Unidade Básica de Saúde - Clínica de Especialidades
6. Biblioteca Municipal
7. Unidade Básica de Saúde de Cajamar
8. Parquia São Salvador
9. Cemitério "Velório Municipal" "José Formigas"
10. Igreja Santa Cruz
11. Juiz de Tribunal - Juiz de Causas e Julgamento
12. Unidade Básica de Saúde - Parque São Roberto
13. Centro Esportivo Municipal Manoel Carneiro (Goleiro)